

INTERESSADO(A)

VILSON DE OLIVEIRA SOUSA

INSCRIÇÃO

60000148

OBJETO – Gabarito Preliminar / **Nível Fundamental / Conhecimentos Básicos / Língua Portuguesa / Questão 002.**

PARECER TÉCNICO

Com fulcro no item **9 e seus subitens do Edital 001/2012**, que regulamenta o certame em questão, lastreada nos Pareceres Jurídico e/ou Técnico abaixo, de acordo com o voto dos seus membros, **DECIDE A BANCA EXAMINADORA** sobre o recurso interposto tempestivamente pelo(s) **INTERESSADO(S)** acima identificado(s).

Dos Fatos:

Fundamento(s): Vide Formulário(s) de Recurso(s) em anexo:

Relatório:

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Levando em consideração que o presente recurso atendeu aos pressupostos formais de admissibilidade exigidos pelo Edital 001/2012 e no formulário padrão de recursos, o mesmo deverá ser recebido e dado seguimento para o JULGAMENTO.

DO JULGAMENTO:

Não assiste razão o recorrente, visto que, todas as alternativas são incorretas. No entanto, de ofício esta banca opina pela **ANULAÇÃO DA QUESTÃO**, uma vez que não há alternativa correta.

É o parecer.

DECISÃO:

Por unanimidade a banca acata o(s) parecer(s) acima, decidindo pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto pelo(s) interessado(s).

HOMOLOGAÇÃO:

Com fulcro no subitem **9.2.2 do Edital 001/2012** que regulamenta o certame em questão, **HOMOLOGO A PRESENTE DECISÃO** sobre o recurso interposto.

Poço Verde-Se, 31 de Julho de 2012.

JOSÉ ORLANDO SANTANA
Presidente da Comissão